CHAMAMENTO 003/2026
MARATONA DE INOVAÇÃO COLATINA

1. DO PREÂMBULO

O **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Espírito Santo – SENAI-DR/ES** por meio do **Centro de Inovação Industrial – Findeslab**, em parceria com a **Prefeitura Municipal de Colatina** e a **Mobilização Capixaba pela Inovação (MCI)**, torna público o presente Chamamento que detalha as diretrizes da **Maratona de Inovação Colatina**, doravante denominado "evento". O Chamamento será realizado em conformidade com o art. 1º, alínea "e" do Regimento do SENAI.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A promoção da inovação é um fator essencial para o desenvolvimento econômico e social do município de Colatina, especialmente diante dos desafios específicos enfrentados pela região. A Maratona de Inovação Colatina surge como uma iniciativa estratégica para fomentar a criação de soluções inovadoras que atendam às demandas locais, estimulando o pensamento criativo, o trabalho colaborativo e a integração de diferentes áreas do conhecimento.

2.2. Por meio de uma abordagem imersiva e metodologicamente estruturada, a Maratona busca mobilizar estudantes de diversas formações acadêmicas e técnicas, promovendo a troca de ideias e o desenvolvimento de propostas concretas para resolver problemas municipais. Dessa forma, contribui para fortalecer a cultura da inovação e preparar talentos capazes de enfrentar os desafios contemporâneos, promovendo o protagonismo dos participantes na construção de soluções que gerem impacto positivo para o município de Colatina.

3. DO OBJETIVO

3.1 O objetivo da **Maratona de Inovação Colatina** é proporcionar uma experiência imersiva e colaborativa, por meio de metodologia estruturada, voltada ao desenvolvimento de soluções para os desafios do município de Colatina. O foco será a geração de ideias para resolver problemas locais, combinando métodos e ferramentas de inovação, promovendo a colaboração entre equipes multidisciplinares.

Clicksign e77a31f4-90eb-4840-b84a-eed19cf99d99

4. DO EVENTO

4.1. A **Maratona de Inovação** é um evento criado para solucionar desafios do município de Colatina do Espírito Santo. No evento, a **Prefeitura Municipal de Colatina** apresentará três temas para que as equipes identifiquem desafios específicos e proponham soluções.

4.2 O evento possui caráter gratuito para os participantes e ocorrerá no dia 05/11/2025 (quinta-feira) no horário de 7 às 17 horas.

4.3 O local de realização do evento será no Centro de Ciências - R. José Jacinto de Assis, s/n - Esplanada, Colatina - ES, 29702-650.

4.4 Será disponibilizado de forma gratuita a alimentação para os participantes, incluindo o horário destinado para café da manhã, almoço e coffee-break.

4.5 Não haverá reembolso financeiro para despesas decorrentes da participação tais como, mas não se limitando a, hospedagem, transporte, alimentação ou quaisquer outras despesas incorridas pelos participantes. Todos os custos serão de responsabilidade exclusiva do proponente.

5. DAS ETAPAS DO EVENTO

5.1. As principais etapas da **Maratona de Inovação Colatina** encontram-se apresentadas e detalhadas no cronograma abaixo:

Etapa	Data	Detalhamento
Período de inscrição e seleção	09/10 a 28/10/2026	O candidato deverá se inscrever através do preenchimento de formulário online disponível no site do Findeslab.
Divulgação do resultado	30/10/2026	A lista dos selecionados para participarem da Maratona será divulgada no site do Findeslab.
Evento	05/11/2026	Os participantes selecionados deverão estar no local no horário previsto para abertura formal do evento para apresentação dos temas para o desafio, exposição das regras, orientações técnicas para o desenvolvimento das soluções e ambientação com os mentores.
Qualificação dos premiados	06/11 a 10/11/2026	A análise da documentação jurídica e fiscal dos participantes das equipes premiadas será realizada pela Comissão de Avaliação do Findeslab.

Clicksign e77a31f4-90eb-4840-b84a-eed19cf99d99

6. DOS TEMAS PROPOSTOS

Três temáticas foram selecionadas e priorizadas pela Prefeitura Municipal de Colatina, juntamente ao Ecossistema de Inovação de Colatina. Dessa forma, para desenvolvimento na Maratona, os temas trabalhados nos desafios serão:

- Desenvolvimento Turístico
- Gestão e Destinação de Resíduos Industriais
- Qualificação Profissional e Desenvolvimento de Talentos

Durante a Maratona de Inovação, as equipes receberão informações complementares e orientações sobre os desafios selecionados, que serão apresentados de forma detalhada no início da atividade.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições para o evento serão gratuitas. O processo de candidatura inicia-se com o preenchimento e envio do formulário disponibilizado no site do Findeslab www.findeslab.com.br ou através do preenchimento de formulário disponível no link: Inscrições.

7.2 O formulário terá como objetivo coletar dados pessoais, bem como informações sobre a formação acadêmica e/ou profissional do candidato, com a finalidade de subsidiar a composição de equipes multidisciplinares durante a maratona.

7.3 Requisito para a participação:

a) Residir no município de Colatina ou em localidades próximas a região.
b) Possuir, no ato de inscrição, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos. Candidatos com menos de 18 (dezoito) anos poderão se inscrever, desde que, na etapa de Qualificação das equipes premiadas, apresentem comprovação de que são titulares de conta bancária, condição necessária para o recebimento da premiação.

8. DA SELEÇÃO

8.1 Serão aprovados até 60 (sessenta) participantes para participação no evento.

8.2 Todos os inscritos passarão por um processo de seleção. Na avaliação, será atribuída pontuação adicional aos candidatos que possuam matrícula ativa em instituição de ensino do município de Colatina, como forma de reconhecimento de sua vinculação acadêmica.

Clicksign e77a31f4-90eb-4840-b84a-eed19cf99d99

8.3 Haverá o ranqueamento dos inscritos com base na atribuição da pontuação adicional aos candidatos que possuem matrícula ativa em instituição de ensino do município de Colatina do Espírito Santo e com data e horário de inscrição, sendo a vantagem das inscrições mais próximas da data de lançamento do Chamamento.

8.4 O resultado da seleção dos participantes será divulgado na data prevista do cronograma, através dos canais de comunicação do Findeslab: site e redes sociais.

8.5 Os participantes formarão equipes compostas por um mínimo de 4 (quatro) e um máximo de 8 (oito) integrantes. Sendo estas equipes serão criadas no dia do evento.

9. DA QUALIFICAÇÃO

9.1. Na etapa de Qualificação das equipes premiadas, os participantes deverão apresentar a documentação exigida para comprovação jurídica e fiscal. O envio desses documentos deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido no cronograma:

a) Cédula de identidade ou documento oficial com foto equivalente;

b) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

c) Comprovante de endereço;

d) Comprovante de titularidade de conta bancária.

9.2 A etapa de Qualificação das equipes premiadas não possui caráter eliminatório. No entanto, o participante que não realizar o envio das documentações exigidas, ficará impossibilitado de receber a premiação, em razão dos trâmites internos da instituição pagadora.

10. DA BANCA AVALIADORA DO EVENTO

10.1. O evento terá duração de 01 (um) dia, sendo que este período, em sua totalidade, ocorrerá de maneira presencial, dedicada à ideação e ao refinamento do escopo da solução. Ao final desta fase é esperado que as equipes possuam uma solução para o tema escolhido seguindo os critérios pré-estabelecidos para apresentação de um *Pitch*.

Clicksign e77a31f4-90eb-4840-b84a-eed19cf99d99

Pitch é uma apresentação curta e objetiva usada para vender uma ideia, projeto, produto ou serviço. Ela ocorre dentro de um tempo limitado indicado previamente e pode contar com utilização de apoio visual.

10.2. Os projetos elegíveis serão avaliados pelos seguintes critérios:

- **Aderência ao Desafio**

Evidências de que o problema é real (pesquisas, entrevistas, dados).

Coerência entre problema e solução.

- **Solução Proposta**

Clareza e originalidade da solução.

Inovação e diferenciais frente a soluções existentes.

- **Viabilidade e Sustentabilidade**

Viabilidade técnica e operacional.

Potencial de implementação com os recursos disponíveis.

Sustentabilidade da solução a médio/longo prazo.

- **Qualidade do Pitch**

Clareza, objetividade e organização do pitch.

Capacidade de engajar e convencer a banca.

- **Impacto e Escalabilidade**

Potencial de impacto social, ambiental ou econômico.

Possibilidade de replicação ou escalabilidade da solução.

10.3. Será atribuída uma nota de 1 a 5 em cada critério, sendo a pontuação máxima para aquele que atender por completo ao critério, conforme descrito anteriormente.

10.4. Em caso de empate na pontuação final, a classificação observará para fins de desempate a avaliação dos critérios na seguinte ordem: 1. **Solução Proposta**; em persistindo o empate; 2. **Impacto e Escalabilidade**; em persistindo o empate; 3. **Viabilidade e Sustentabilidade.**

Clicksign e77a31f4-90eb-4840-b84a-eed19cf99d99

11. DA PREMIAÇÃO

11.1. As 3 (três) melhores soluções selecionadas de cada desafio no **evento** serão premiadas em dinheiro, ou seja, as três equipes mais bem classificadas em cada desafio proposto conforme a banca avaliadora do evento receberão o valor em dinheiro que será dividido de forma igualitária dentre os participantes dos grupos selecionados. A premiação será de R$ 2.000,00 por equipe premiada.

11.2. O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta bancária vinculada ao Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do premiado, devidamente indicada no ato de inscrição, sendo vedado o crédito em conta de terceiros.

11.3. Os valores citados no item 11.1 são brutos e estão sujeitos a retenção de percentual correspondente ao Imposto de Renda, conforme legislação em vigor.

11.4. Os prêmios guardarão estrita conformidade com os dados fornecidos pelo participante no formulário da inscrição (item 7.1).

11.5. O valor do prêmio aqui estipulado tem a finalidade de incentivar as ações de inovação conforme diretrizes traçadas neste edital.

12. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

São obrigações dos proponentes:

a) Cumprir todas as disposições presentes neste Chamamento;

b) Participar das ações previstas em cada fase do evento, bem como fornecer todas as informações e documentos exigidos, em especial aqueles apresentados no item 9 deste Chamamento;

c) Participar, obrigatoriamente, do evento e iniciativas organizadas pelo evento, com todos os participantes da equipe;

13. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

13.1 Ao fim do evento, e a seu exclusivo critério, a Prefeitura Municipal de Colatina poderá investir na implementação das soluções, bem como estabelecer parcerias para busca de recursos, compra ou distribuição dos produtos e serviços das equipes;

13.2 Não poderão ser usados dados, informações e/ou conhecimentos protegidos por direitos de propriedade intelectual de terceiros sem o prévio

Clicksign e77a31f4-90eb-4840-b84a-eed19cf99d99

consentimento do titular, por escrito, indicando o caráter gratuito ou o valor da licença de uso, limite de tempo, bem como se a licença é ou não exclusiva.

13.3 Nenhum dos participantes poderá publicar ou usar logotipo, marcas registradas e patentes, nome, redação, fotos/quadros, símbolos ou palavras do outro participante, da Prefeitura Municipal de Colatina, Findes e todas suas áreas de negócios através das quais possa o nome do outro participante ou da Prefeitura Municipal de Colatina, Findes e todas suas áreas de negócios ser associado em qualquer produto, serviço, promoção ou qualquer outra matéria de publicidade sem prévia e expressa autorização.

13.4 Os conhecimentos, informações e dados gerados como resultado do trabalho de pesquisa desenvolvido ao amparo deste Chamamento, passíveis de serem protegidos por algum regime jurídico de proteção da propriedade intelectual, serão de propriedade e titularidade da Prefeitura Municipal de Colatina que poderão registrá-los no órgão competente e utilizá-los sem qualquer restrição ou custo adicional.

13.5 A Prefeitura Municipal de Colatina terá direito não exclusivo para o uso ilimitado e irrestrito dos resultados desenvolvidos em razão das atividades realizadas no evento, não cabendo, neste caso, nenhum tipo de remuneração ou pagamento a qualquer título, desde que este uso não interfira na proteção dos direitos de propriedade intelectual.

13.6 O uso poderá ser estendido pela Prefeitura Municipal de Colatina as suas afiliadas e coligadas, por meio de sublicenciamento não exclusivo dos direitos de Propriedade Intelectual, desde que não gere prejuízo, e não fará qualquer reembolso para o participante licenciante.

13.7 A equipe participante da solução desenvolvida compromete-se a fornecer a Prefeitura Municipal de Colatina todas as informações, sem qualquer remuneração ou pagamento a qualquer título, de forma que a Prefeitura Municipal de Colatina possa fazer uso, sem exclusividade, ilimitado e irrestrito da propriedade intelectual, das soluções desenvolvidas durante o evento.

13.8 Cada equipe participante será responsável por eventual violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros que sejam por ele divulgados ou disponibilizados durante o evento, respondendo direta e individualmente por quaisquer reclamações, indenizações, taxas ou comissões que forem devidas a terceiros.

13.9 Todo equipamento de informática ou similar, cedido para a realização do evento e utilizado exclusivamente pelas equipes sob responsabilidade de um de seus membros, deverá ser empregado unicamente para a execução do evento, sendo devolvido ao proprietário ao final do dia.

Clicksign e77a31f4-90eb-4840-b84a-eed19cf99d99

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 O evento será realizado na sua totalidade de forma presencial, utilizando ferramentas computacionais e de uso das atividades para facilitar a comunicação entre as equipes e a mentoria do evento.

14.2 Os participantes autorizam a utilização de sua imagem, nome, voz para fins publicitários, promocionais, comerciais e de divulgação da Maratona de Inovação Colatina, sem limitação de exibição territorial ou temporal, sem que isso gere qualquer remuneração ou indenização. O Findeslab e a Prefeitura Municipal de Colatina comprometem-se a utilizar a imagem dos participantes sem realizar alterações na fisionomia e a não a utilizar de forma depreciativa ou que possa representar qualquer forma de violação de dano moral.

14.3 As Partes declaram ter ciência do inteiro teor da Lei 13.709/18 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”), obrigando-se a atuar em conformidade à Lei, ou demais legislações vigentes, sempre observando as determinações dos órgãos fiscalizadores e reguladores sobre esta matéria.

14.4 Fica claro e estabelecido, que a participação e/ou seleção no evento não constitui qualquer espécie de acordo operacional, *joint venture* ou associação entre a equipe participante (selecionada ou não), à Prefeitura Municipal de Colatina e os demais envolvidos no programa, de modo a restar claro neste Chamamento, que a equipe participante (selecionada ou não) e os demais envolvidos no programa são entidades independentes entre si, que nenhuma disposição deste Chamamento deverá ser interpretada no sentido de criar, qualquer vínculo societário, trabalhista ou tributário entre as partes e que não existirá solidariedade ou subsidiariedade, de qualquer natureza, entre as partes.

14.5 O presente Chamamento poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza. O Regulamento poderá sofrer alteração a qualquer tempo para adequar-se as novas necessidades, substituindo a versão anterior, ficando as atualizações disponíveis em www.findeslab.com.br.

14.6 Dúvidas e/ou esclarecimentos acerca do presente Chamamento poderão ser tratados através do e-mail: findeslab@findes.org.br. As informações deverão ser solicitadas até o prazo limite de 48h antes do encerramento das inscrições.

Vitória/ES, 08 de outubro de 2026.

Geferson Luiz dos Santos
Diretor Regional
SENAI-DR/ES

Clicksign e77a31f4-90eb-4840-b84a-eed19cf99d99

Chamamento 003.2026 - Maratona de Inovação Colatina.docx

Documento número #e77a31f4-90eb-4840-b84a-eed19cf99d99

Hash do documento original (SHA256): b7b19fd4388a4e09722794e0d48d7a0fdafc46b64e30649bb8a1bc2bfa9b1320

Assinaturas

Karina Goldner Fideles Biriba
Assinou para acusar recebimento em 08 out 2026 às 09:41:51

Geferson Luiz dos Santos
Assinou em 08 out 2026 às 10:08:08

Log

08 out 2026, 09:33:20	Operador com email findeslab@findes.org.br na Conta 81888450-c714-4656-90d6-957421ced596 criou este documento número e77a31f4-90eb-4840-b84a-eed19cf99d99. Data limite para assinatura do documento: 07 de novembro de 2026 (09:33). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
08 out 2026, 09:34:53	Operador com email findeslab@findes.org.br na Conta 81888450-c714-4656-90d6-957421ced596 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 13 de novembro de 2026 (15:33).
08 out 2026, 09:34:53	Operador com email findeslab@findes.org.br na Conta 81888450-c714-4656-90d6-957421ced596 adicionou à Lista de Assinatura: kfideles@findes.org.br para assinar para acusar recebimento, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Karina Goldner Fideles Biriba.
08 out 2026, 09:34:53	Operador com email findeslab@findes.org.br na Conta 81888450-c714-4656-90d6-957421ced596 adicionou à Lista de Assinatura: diretoriaregional.senaies@findes.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Geferson Luiz dos Santos.
08 out 2026, 09:41:51	Karina Goldner Fideles Biriba assinou para acusar recebimento. Pontos de autenticação: Token via E-mail kfideles@findes.org.br. IP: 179.105.84.12. Componente de assinatura versão 1.1527.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
08 out 2026, 10:08:08	Geferson Luiz dos Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail diretoriaregional.senaies@findes.org.br. IP: 179.105.84.12. Componente de assinatura versão 1.1527.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

08 out 2026, 10:08:20	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e77a31f4-90eb-4840-b84a-eed19cf99d99.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e77a31f4-90eb-4840-b84a-eed19cf99d99, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.